

**EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS II S.A.**

*Companhia Fechada*

NIRE 21300012877 | CNPJ nº 41.422.730/0001-68

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de março de 2026, às 12:15, na sede da **Equatorial Participações e Investimentos II S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Virgílio Domingues, s/n, São Francisco, CEP: 65.076-340.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por meio de videoconferência, a totalidade dos membros da Diretoria, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Cristiano de Lima Logrado, José Silva Sobral Neto, Marcos Antônio Souza de Almeida e Humberto Luís Queiroz Nogueira.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Leticia Silva Ferreira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“DFs 2025”), bem como a sua submissão à assembleia geral ordinária da Companhia (“AGO”); **(ii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a sua submissão à AGO; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a sua submissão à AGO; **(iv)** a proposta da administração para não fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2026, bem como a sua submissão à AGO; **(v)** convocar a AGO; e **(vi)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros da Diretoria presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**5.1** Apreciar as DFs 2025, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.2 Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.3 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para a destinação do prejuízo apurado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 52.033.598,65 (cinquenta e dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

5.3.1. Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo no exercício social de 2025, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

5.4 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora, Equatorial S.A.

5.5 Aprovar a convocação da AGO, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, para discussão e votação dos acionistas a respeito das matérias indicadas nos itens acima.

5.5.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.6 Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico o registro em 24/04/2026, sob o nº 20260375284. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.